



FREGUESIA DE VILA CHÃ DE OURIQUE

**Edital
2024/4**

Vasco Manuel Marques de Sousa Casimiro, Presidente do Executivo, no uso das suas competências, definidas na alínea f), do n.º 1, do art.º 18, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público a informação, abaixo descrita:

A Junta de Freguesia tem disponível o serviço de arranjo de covatos do Cemitério com "formas", efetuado por uma empresa especializada.

Os interessados devem dirigir-se à Secretaria da Junta de Freguesia, no horário de atendimento, afim de fazer o respetivo pedido para execução deste serviço, até ao dia 8 de março de 2024.

De acordo com a "Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas da Freguesia" este serviço tem o custo de 16,00€.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia.

Vila Chã de Ourique, 01 de fevereiro de 2024

Presidente

(Vasco Manuel Marques de Sousa Casimiro)

